



DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

SEQ. Nº	13.019
CÓD. CLIENTE:	23001
PORTAL :	COMPRASNET
ID:	930404

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE / PB - SAÚDE

Pregão Eletrônico:	0342/2025
Data e Hora de Abertura	14/10/2025 09:00:00

GANHAMOS

CADASTRADO POR	HEITOR	CIMED	NÃO
CONFERIDO POR	FLÁVIA		
DISPUTADO POR	HEITOR		

PROPOSTA INICIAL:	R\$ 732.341,98	REF#:	R\$ 9.445,64
QUANT. ITENS DISP.:	7	QUANT. ITENS GANHOS.:	4

GARANTIAS	SEM GARANTIAS
------------------	----------------------

AIRELA		HYPERA	
AMED		MEDQUIMICA	
BIOLAB		MERCK	
CREMER		PRATTI DONADUZZI	
EMS		SANDOZ	
GEOLAB		UNIÃO QUIMICA	

Cliente.: 23001-FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PROCESSO N° PBS-PRC-2025/04024

Folha: 163828/0001
Data: 14/10/2025

PREGAO ELETRONICO No. 342/2025
Abertura: 14/10/2025 Hora: 09:00

ITEM
2 CASAS

Tipo: ITEM
Objeto: MEDICAMENTOS

AB/F-CN
(930409)

Intervalo mínimo R\$ 0,01

Item	Quantidade Apr.	Discriminação	Marca/Fabricante	Vlr. Unit.	Total
2	2.500,00 CPR	271691 - ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500 MG APRES CX/500 CPRS Registro no M.S.: NOTIFICADO	AIRELA(SC)	0,1600	400,00
3	7.950,00 CPR	267503 - ACIDO FOLICO 5MG APRES CX/20 CPRS Registro no M.S.: 1558402710011	BRAINFARMA(GO)	0,1582	1.257,69
4	4.000,00 CPR	437382 - ACIDO FOLINICO 15MG APRES CX/500 CPRS Registro no M.S.: 1134300720031	HIPOLABOR-M(MG)	3,6464	14.585,60
7	2.400,00 AMP	448699 - CLOR. DE SODIO 0,9% APRES CX/200 AMP 10ML Registro no M.S.: 1108500010037	FARMACE-CE(CE)	0,2735	656,40
9	68,00 AMP	267541 - GLICOSE 50 % APRES CX/200 AMP 10ML Registro no M.S.: 1031101670015	HALEX ISTAR(GO)	0,7293	49,59
10	225.000,00 AMP	270019 - GLUC. DE CALCIO 10% APRES CX/200 AMP 10ML Registro no M.S.: 1031101620018	HALEX ISTAR(GO)	2,8989	652.252,50
16	8.658,00 AMP	272343 - TIAMINA 100MG/ML APRES CX/100 AMP 1ML Registro no M.S.: 1134302180024	HIPOLABOR-M(MG)	7,2927	63.140,20

Total Geral: 732.341,98

(SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Declaramos que concordamos com todas as normas que regem este edital, impostos e despesas inclusos nos preços.

Material de procedença nacional.

ALÍQUOTA DE ICMS DO ESTADO DE 20.5%

VALIDADE DOS PRODUTOS COTADOS: 24 (vinte e quatro) meses.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA NÃO COMERCIALIZA MEDICAMENTOS FRACIONÁVEIS.

DECLARAMOS que nos preços ofertados estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto.

Validade da Proposta ...: 90 DIAS
Prazo de Entrega: 15 DIAS
Condições de Pagamento : 30 DIAS

DROGAFONTE LTDA



?? Notificação de Proposta Finalizada:

De App Drogafonte <app.drogafonte@drogafonte.com.br>
Data Qui, 09/10/2025 10:56
Para Email de notificação Preço Fabrica Proposta <notificapropostadigitacao@drogafonte.com.br>

Alerta: Proposta com itens acima do preço de fábrica

Proposta: 163828 | Estabelecimento: 0 | Cliente: 23001 - FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

Usuário: WESLEY.GABRIEL

Cod Cliente	Razão Social	Cod Proposta	Item	Subitem	Produto	Descrição	Fabricante	Registro MS	Fator Apr	Preço Unitário	Preço Fábrica	Diferença	Valor Total
23001	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE	163828	4	0	9873	ACIDO FOLINICO 15MG CX/500 CPR	HIPOLABOR-MG	1134300720031	1,00	3,6464	3,3959	0,2505	14 585,6
23001	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE	163828	10	0	131	GLUC. CALCIO 10 % C/200 AMP. 10ML	HALEX ISTAR	1031101620018	1,00	2,8989	2,3013	0,5976	652 252,

Gabriel

DATA DA LEITURA: 08/10/2025		ORGÃO: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE/PB	
CODIGO: ID: 13019- UASG 930404		VENDEDOR: ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO: n° PBS-PRC- 2025/04024		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 342/2025	
ABERTURA: 14/10/2025		OBJETO: MEDICAMENTOS	
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.: 90 DIAS	
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 15 Dias	
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: 30 Dias	
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO + DOC TÉCNICA - PRAZO 02 HORAS	
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: www.gov.br/compras	
LEITURA POR: TALITA PENIA		ABERTO E FECHADO:	

DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
13.12.1. a)	CONTRATO SOCIAL	X			13.12.4.C	AFE COMUM LABORATORIO		X		
13.12.1. a)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			13.12.4.C	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		
13.12.1. a)	CNH - DOS SOCIOS	X			TR. 3.1	LOCAIS DIFERENTES P/ ENTREGA	ENTREGA			
13.12.2. a)	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
13.12.2. e)	FGTS	X			7.7 H	Indicando fármaco, conforme Denominação Comum Brasileira (Lei n° 9.787, de 10 de fevereiro de 1998), a concentração do fármaco, a forma farmacêutica, a via de administração e a informação se a embalagem primária do medicamento é fracionável ou não para as apresentações em comprimido.	PROPOSTA			
X	INSS	X			TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA			
13.12.2. b)	CERT. FEDERAL	X			7.1.2. / 8.12.	INDICAR FORMA FARMACÊUTICA, INDICAR SE A EMBALAGEM PRIMÁRIA É FRACIONÁVEL OU NÃO, MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
13.12.2. c)	CERT. ESTADUAL	X			7.7	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.10	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR ANEXO I			
13.12.2. d)	CERT. MUNICIPAL	X			7.7.1	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
X	CERTIDÃO IPTU				7.7.1	REGISTRO MATERIAL				
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X								
13.12.2. f)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO III	VALOR UNITARIO COM E SEM ICMS	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEP/CI/RIANO					Nº DO ITEM NO CEFPE				
13.12.3. b) 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			6.3.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
13.12.3. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			11.2.13.2.	Deverá ser apresentada planilha anexa, demonstrando o valor do preço líquido, mediante a informação do valor da proposta e a dedução do valor correspondente à isenção do ICMS	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS DISTRIB./PATRIM									
	CARTÓRIOS PROTESTO									
	CERTIDÃO DO FORO				X	VALIDADE DOS PRODUTOS:				
13.12.4.B	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA VIA 1				X
	LIC. FUNC. - MATERIAL				7.7.1	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO				
13.12.4.C	AFE COMUM - ANVISA	X			11.2.8.2. - PÁG. 9	BULA/FICHATECNICA	VENCEDOR	X		
13.12.4.C	AFE COMUM - DOU	X			11.2.9.	INSERIR DECLARAÇÃO ITEM 11.2.8.2	PROPOSTA			
						Informar a alíquota de ICMS, se houver	PROPOSTA			
13.12.4.C	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			11.2.10.	No caso de empresa de outro Estado, em obediência ao Decreto Estadual n° 20.210/98, deverá acrescentar a informação o quanto ao imposto correspondente à diferença entre alíquotas interna e a interestadual, quando aplicável.	PROPOSTA			
13.12.4.C	AFE ESPECIAL - DOU	X			1.6	SEGUIR VALOR ESTIMADO	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA									
	AFE CORRELATO - DOU									
						ENVELOPE PROP.				X
						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
13.12.4.B	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.3. A Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a CONTRATADA. 7.1.1. Preencher o valor unitário com apenas 02 (duas) casas decimais. 7.1.2. Marca. 7.1.3. Fabricante. 7.1.4. Em modelo/versão, preencher nos casos de medicamentos com a quantidade da embalagem de fornecimento.				
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO. / 10.8. Os proponentes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos, sendo que o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R\$ 0,01 (um centavo).				
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
X	CERTIDÃO FARMACIA	X				10.32. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, conforme os comandos estabelecidos no item 10 e subsequentes do Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / PROPOSTA: 12.2.7. Informar razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, incluindo whatsapp, se houver, e endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa. / 6.1. Após a aceitação da proposta, o Agente de Contratação solicitará todos os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no Edital.				
X	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA					DECLARAÇÕES				
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DECL. INEX. FATOS IMPEDIDIVOS				
	SICAF					DECL. DE REQ. DE HAB.				
13.12.4. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
13.12.4. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.2.	DECLARAÇÃO UNIFICADA				
13.1 - CONSULTA	TCU/CEIS/CNEP/CEMPIM/CGU				12.1.6	DADOS DA EMPRESA				
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
7.7	BANCO BRDESCO									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					12.3. Serão desclassificadas as propostas: a) que, após encerramento da etapa de lances, apresentarem preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentarem preço manifestamente inexequível, podendo o(a) Agente de Contratação, antes da desclassificação da proposta do licitante que apresentou a proposta ou o lance mais vantajoso, encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao referido licitante, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital; b) que não atendam às exigências do ato convocatório, inclusive, quanto às regras constantes no Termo de Referência, especificações exigidas para os serviços e materiais, ou que apresentem dispositivos contrários à lei e à regulamentação vigente; c) que contiverem preço ou prestação dos serviços condicionados a prazos, vantagens de qualquer natureza ou descontos não previstos neste pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido. 12.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				4.4.1. Nos processos licitatórios destinados à aquisição de itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsto no art. 48, inciso I da referida Lei Complementar;				
	FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE/PB	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
						TELEFONE: (83) 3229-9576 e (83) 3229-9585 (solicitar transferência para ramal 9576) / E-MAIL: licita04@pbsaude.pb.gov.br				
ENVELOPE HAB.						RECEB. NOME: _____ EM: _____				

Gabriel 08/10/2025 16h31